



RUMO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")
Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1
CEP 82920-030, Curitiba, PR
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 | NIRE 413.000.19886

FATO RELEVANTE

RUMO S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, na Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), dando continuidade às informações constantes do fato relevante divulgado em 22 de setembro de 2017 ("**Fato Relevante da Oferta**") e do fato relevante divulgado em 24 de setembro de 2017, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foram aprovados o preço por Ação (conforme abaixo definido) em R\$12,00 ("**Preço por Ação**"), o efetivo aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$2.640.000.000,00, bem como a sua homologação, no âmbito da oferta pública primária de 220.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valores nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("**Oferta**").

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passará a ser de R\$9.654.897.097,82, dividido em 1.559.015.898 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") em 6 de outubro de 2017, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 10 de outubro de 2017.

Oferta

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Ações, com esforços restritos de colocação, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos do Contrato de Colocação, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Morgan Stanley S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A., do BB-Banco de Investimento S.A., do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo

S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletadas junto a Investidores Profissionais (“**Procedimento de Bookbuilding**”). O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado após a conclusão Oferta. Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação foi justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoveu a diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

A participação da Cosan Logística S.A. na Oferta não foi considerada para efeitos da fixação do Preço por Ação. Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Foi aceita a participação no Procedimento de *Bookbuilding* de Investidores Profissionais, nos termos do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, que sejam Pessoas Vinculadas. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações ofertadas, a colocação das Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas foi limitada a 20% (vinte por cento) do total de Ações ofertadas.

Interesse de Investimento

O acionista controlador da Companhia, Cosan Logística S.A. (“**Cosan**”), subscreveu e integralizará, pelo Preço por Ação, Ações em quantidade equivalente à totalidade de seu Direito de Prioridade, no âmbito da Oferta Prioritária. A Cosan não subscreveu Ações no âmbito da Oferta Institucional.

Destinação de Recursos

Para mais informações acerca da destinação dos recursos da Oferta, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Capitalização

Para informações acerca dos impactos da realização da Oferta na capitalização da Companhia, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Diluição

O acionista que não exerceu sua prioridade de subscrição ou exerceu subscrevendo quantidade de Ações inferior à sua respectiva proporção na posição acionária ou, ainda, exerceu sua prioridade de subscrição subscrevendo quantidade de Ações inferior à participação a que teria direito se subscrevesse também as Ações Suplementares, será diluído em sua participação no capital social da Companhia.

Para informações acerca da diluição do valor das Ações decorrente da realização da Oferta, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Custos de Distribuição

Para informações acerca dos custos de distribuição da Oferta, vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados pela Companhia por meio do Fato Relevante da Oferta.

Quaisquer comunicados relacionados à Oferta serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.bmfbovespa.com.br>) e da Companhia (<http://ri.rumolog.com>).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, CEP 82920-030 ou na página eletrônica da Companhia (<http://ri.rumolog.com>).

Curitiba, 4 de outubro de 2017.

RUMO S.A.

Ricardo Lewin

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores